



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis

EDITAL Nº 01/2019 – PPGCCon/UFRN

EDITAL PARA ESCOLHA DO REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 2019-2020

A comissão Eleitoral, designada através da Portaria nº 01/2019-PPGCCon, de 25 de fevereiro de 2019, convoca candidatos e eleitores para eleição direta e secreta para os Cargos de Representante Discente e Representante Discente Suplente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCCon, para o exercício de mandato de 2019-2020.

1. DAS ATIVIDADES

- 1.1 Comparecer às reuniões do colegiado representando o corpo discente.
- 1.2 Trazer as demandas dos discentes do programa para serem discutidas em Colegiado.
- 1.3 Retornar aos demais discentes os encaminhamentos apresentados em reunião colegiada.
- 1.4 Fazer parte da Comissão de Bolsas do PPGCCon/UFRN.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 2.1 Ser aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, na data do exercício do início do mandato.
- 2.2 O representante discente deverá estar integrado às atividades do Programa, como aluno regular, há pelo menos um ano.

3. DA SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

- 3.1 Os alunos que desejarem concorrer à eleição devem constituir uma chapa eleitoral e enviar e-mail à Coordenação do PPGCCon (ppgcc.ccsa.ufrn@gmail.com) manifestando o interesse, num prazo máximo de 7 (sete) dias, a contar da publicação deste edital de eleição, adicionando arquivo contendo imagem dos rostos dos candidatos para divulgação no SIGEleição.
- 3.2 A submissão da candidatura deverá conter indicação de representante discente e respectivo suplente.
- 3.3 Caso não haja nenhuma candidatura proposta, todos os discentes que atendam aos requisitos constantes dos itens 2.1 e 2.2 deste Edital, passam, automaticamente, à condição de candidatos às vagas de representante discente e respectivo suplente.



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis

4. DA VOTAÇÃO, APURAÇÃO E RESULTADO

- 4.1 A votação realizar-se-á no Portal SIGELEIÇÃO da UFRN, das 00h00 às 23h59 do dia 18 de março de 2019.
- 4.2 A apuração será realizada imediatamente após a eleição, sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral, em conjunto com a Superintendência de Informática da UFRN.
- 4.3 Serão considerados eleitos os candidatos da chapa que obtiver maioria simples dos votos.
- 4.4 Ocorrendo empate no número de votos, será declarada eleita a chapa que tiver o candidato a representante discente de maior idade.
- 4.5 Caso seja aplicado o dispositivo do item 3.3, serão eleitos como representante discente e representante suplente, respectivamente, aqueles que obtiverem os primeiro e segundo maiores números de votos.
- 4.6 Havendo empate no número de votos ao aplicar o que consta no item 4.5, considerar-se-á como ordem de prioridade a idade de cada candidato – do mais velho ao mais novo.
- 4.7 O resultado será consignado em Ata circunstanciada, proclamando os eleitos e encaminhada à Coordenação do PPGCCon, para os devidos fins.
- 4.8 O resultado será divulgado no dia 19 de março de 2019, através de e-mail enviado a todos os alunos ativos, bem como no site do PPGCCon (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/noticias.jsf?lc=pt&id=9066>).
- 4.9 Os candidatos ao cargo de representante discente e respectivo suplente entrarão em exercício imediatamente após a divulgação do resultado das eleições.

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2019

Adilson de Lima Tavares
Presidente da comissão
Matrícula 1561014

Renato Henrique Gurgel Mota
Membro da comissão
Matrícula 2814007

Arlindo Nonato Moraes de Souza
Membro da comissão
Matrícula 20171009904